

Capacitação

Concurso 03/2020

Edital Lei Aldir Blanc



Departamento
de Cultura

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



Concurso 03/2020

Edital Lei Aldir Blanc

FINALIDADE	VALOR DE PROJETO	QUANTIDADE DE VAGAS
Projeto Cultural Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	06
Micro Projeto Cultural Pessoa Física	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	14

Concurso 03/2020

Editais Lei Aldir Blanc

Objetivos a serem atingidos:

- a) Fomentar e estimular a produção artística e cultural;
- b) Divulgar e valorizar os artistas municipais;
- c) Incentivar a ocupação de espaços públicos com atividades culturais;
- d) Estimular o potencial artístico cultural da comunidade local;
- e) Possibilitar alternativas criativas e inovadoras de difusão da produção cultural;
- f) Qualificar a programação cultural no município;
- g) Promover a inclusão, ampliando o acesso aos processos de fazer cultural;
- h) Gerar mercado de trabalho e renda a partir de bens e serviços culturais;
- i) Estimular projetos de formação e iniciação artística;
- j) Valorizar a pluralidade e promover a diversidade cultural;
- k) Desenvolver atividades relacionadas a preservação do patrimônio cultural material e imaterial, como pesquisas, palestras de conscientização e divulgação, restaurações e reformas.



Concurso 03/2020

Editais Lei Aldir Blanc

Retorno de interesse público:

- Quotas de doações (apresentações públicas, cursos, oficinas, ou outras formas, caracterizando contrapartidas específicas);
- No caso de obra de caráter permanente, como discos, livros, filmes, vídeos ou outros, deverão prever a doação de, no mínimo, 5% (cinco por cento) da tiragem ao Departamento de Cultura.



Concurso 03/2020

Editais Lei Aldir Blanc

- Quem pode participar:
Produtores e entidades culturais, pessoas físicas ou jurídicas (com ou sem fins lucrativos), com domicílio ou sede comprovados no município de Rolante há, no mínimo, dois anos e devidamente cadastradas no CMPEC (Cadastro Municipal de Produtores e Entidades Culturais).



Concurso 03/2020

Editais Lei Aldir Blanc

- Como inscrever seu projeto:
- Entre no site da Prefeitura www.rolante.rs.gov.br
- Clicar no link



- Arquivos
- Concurso nº 03_2020 Edital lei Aldir Blanc
- Baixe o arquivo e o formulário para preenchimento
- Preencha o formulário e anexe os documentos
- Apresente seu projeto em envelope lacrado no Protocolo da prefeitura **até dia 16/11/2020.**

Concurso 03/2020

Editais Lei Aldir Blanc

- **IMPORTANTE:** Prever a retenção de Impostos no Cronograma Físico-Financeiro
- MEI – Isento
- Associações sem fins lucrativos – 3% ISS
Dedução de R\$ 300,00 (trezentos reais)
- Pessoa Física – IR (alíquota 27,5%) dedução de R\$ 505,64 (quinhentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
- Simples Nacional – 2 a 5% ISS
(o cálculo depende do faturamento/ver com o contador)
- Demais empresas – 3% ISS e IR (dependendo da atividade)
- Tarifas Bancárias: Banrisul
- Conta Pessoa Física R\$ 21,00 mensais x4 = 84,00
- Conta Pessoa Jurídica R\$ 55,00 mensais x4= 220,00



Concurso 03/2020

Edital Lei Aldir Blanc

- Como realizar a inscrição:
- Os projetos devem ser apresentados no Protocolo Geral da Prefeitura em envelope lacrado, identificado no seu exterior:

Concurso nº 03/2020 - Edital Lei Aldir Blanc

Nome do Proponente:

Título do Projeto:

- O envelope será acompanhado pelo Requerimento Específico do Edital (Anexo II), preenchido e assinado pelo proponente.



Concurso 03/2020

Edital Lei Aldir Blanc

- Dentro do envelope deve constar:
 - a) Apresentação do projeto cultural, digitado sem rasuras, contendo todos os itens constantes do modelo (**Anexo I**), em quatro vias impressas
 - b) **Documentos do proponente:**
 - I. **Se Pessoa física:** cópia da Carteira de Identidade; cópia do CPF, quando não conste o número no documento de identidade, Certidão Negativa de Débitos Municipais.
 - II. **Se Pessoa jurídica:** Cópia do CNPJ; Cópia autenticada do estatuto da entidade ou contrato social; Cópia da identidade e CPF do Presidente; Cópia da ata de posse da atual diretoria registrada em cartório; Certidão Negativa do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões Negativas da Receita Federal, Estadual e Municipal.
 - c) **Declaração de Idoneidade (anexo III)**



Concurso 03/2020

Editais Lei Aldir Blanc

- Sobre a avaliação dos Projetos:
- 1ª Fase: Habilitação
- Conselho Municipal de Políticas Culturais é responsável pela análise dos documentos e validades, da adequação do projeto às normas do Edital e sua viabilidade técnico-financeira
- O item 5.2 do Edital especifica o que inabilita o projeto, sendo um deles o prazo de execução superior a 4 (quatro) meses



Concurso 03/2020

Editais Lei Aldir Blanc

- 2ª Fase: Seleção
- Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) é a responsável pela análise de mérito e escolha dos projetos culturais, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4500/2020.
- Os projetos habilitados serão analisados pela CAS, com base nos critérios do item 5.4 do edital



Concurso 03/2020

Editais Lei Aldir Blanc



- Sobre a contratação:
- Recibo para pessoas físicas
- Emissão de nota fiscal para pessoas jurídicas, considerando o desconto dos tributos incidentes.
- Documento emitido pelo Banrisul informando o número da conta bancária específica para a execução do projeto.
- Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário em conta corrente aberta para este fim, em nome do proponente, em agência bancária do Banrisul e a movimentação da mesma será através de cheque ou transferência bancária.

Concurso 03/2020

Editais Lei Aldir Blanc

Atenção:

- As atividades previstas no CNPJ devem estar de acordo com as atividades que serão propostas no Projeto;
- Para emissão da nota fiscal as associações sem fins lucrativos e empresas devem estar habilitadas no Sistema de Nota Fiscal Eletrônica no site da Prefeitura.



Concurso 03/2020

Edital Lei Aldir Blanc

- Fique atento aos prazos:
- **Inscrições dos Projetos no Protocolo Geral da Prefeitura: até 16/11/2020**
- Período de Habilitação e recursos: 17 a 23/11
- Seleção, recursos e seleção final: 24/11 a 08/12
- Contratação dos Projetos: 09 a 15/12
- Repasse dos recursos: 16 a 22/12
- **Execução dos Projetos: 04 (quatro) meses**



Concurso 03/2020

Editais Lei Aldir Blanc

Em caso de dúvidas entre em contato

- Departamento Municipal de Cultura
- Email cultura@rolante.rs.gov.br
- Telefones:
3547 1351 ou 992299035 – Joyce

Obrigada!

